

DESCRITOR SIOC

Modalidade de Organização dos Serviços de Saúde do Trabalho – SSaT

FICHA TÉCNICA

Portugal. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde.

Programa Nacional de Saúde Ocupacional.

Descritor SIOC: Modalidade de Organização dos Serviços de Saúde do Trabalho - Sistema de Indicadores de Saúde Ocupacional

PALAVRAS CHAVE

Indicadores; Saúde Ocupacional; Saúde e Segurança do Trabalho.

EDIÇÃO

Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45 1049-005 Lisboa

Tel.: 218 430 500

Fax: 218 430 530

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt

AUTORIA

Direção-Geral da Saúde - Ministério da Saúde

Equipa de Coordenação do Programa Nacional de Saúde Ocupacional - Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde / Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional
Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Fontes Administrativas

COORDENAÇÃO

Direção-Geral da Saúde - Programa Nacional de Saúde Ocupacional

Sandra Moreira

Lisboa: Direção-Geral da Saúde, 2023.

SIGLAS E CLASSIFICAÇÕES

UL	Unidade Local/Estabelecimento
TRAB	Trabalhador
SSaT	Serviços de Saúde do Trabalho
RU	Relatório Único
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
CAE	Secção do CAE



PRINCIPAIS CONCEITOS UTILIZADOS:

Unidade Local (UL) / Estabelecimento:

é a empresa/entidade ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, estaleiro, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham, por conta de uma mesma entidade. No caso de uma pessoa trabalhar em vários locais (para fins de manutenção ou vigilância) ou trabalhar no domicílio, a unidade local de que ela depende, é o local a partir do qual recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Deve ser possível precisar-se o emprego que está ligado a toda e qualquer unidade local. Considere sempre como Unidade Local a sede da empresa/entidade independentemente de ter ou não pessoas ao serviço.

Serviço interno de Saúde do Trabalho:

Serviço criado pelo empregador, que abrange exclusivamente os trabalhadores que prestam serviço na empresa. Este serviço faz parte da estrutura da empresa e depende do empregador.

Serviço externo de Saúde do Trabalho:

Serviço contratado pelo empregador a outra entidade prestadora de serviços de saúde do trabalho.

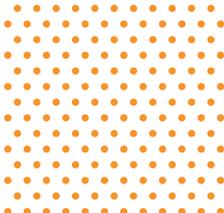




01

MODALIDADE DE
ORGANIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE DO
TRABALHO -
SSaT

ENQUADRAMENTO



No âmbito do Programa Nacional de Saúde Ocupacional (PNSOC) da Direção-Geral da Saúde (DGS) foi criado o **“Sistema de Indicadores de Saúde Ocupacional” (SIOC)** que visa: 1. Estabelecer indicadores-chave de Saúde Ocupacional tendo por base os dados disponíveis de diversas fontes de informação nacionais; 2. Medir e avaliar a evolução e as principais tendências de Saúde Ocupacional; 3. Sistematizar a informação relevante dos indicadores-chave de Saúde Ocupacional; 4. Potenciar a comunicação em Saúde Ocupacional com decisores de topo, profissionais da área, empregadores e trabalhadores; 5. Alicerçar e fundamentar as decisões e as estratégias de ação do PNSOC.

O presente documento sistematiza os indicadores e a informação do Descritor SIOC: **Modalidade de Organização dos Serviços de Saúde do Trabalho – SSaT**.

A informação em análise reporta ao Continente e é relativa ao período de referência 2010 a 2020.

A construção deste documento teve como fonte de dados o **Anexo D** “Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho” do **Relatório Único** (RU), regulamentado pela Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na sua atual redação. O Anexo D é um dos anexos que integra o RU, uma fonte administrativa de resposta obrigatória para todas as Unidades Locais (Estabelecimento) que, no ano de referência, têm ao seu serviço pelo menos um “Trabalhador por conta de outrem”. De referir que, embora a resposta a este Anexo deva ser realizada por todas as atividades económicas, incluindo o sector público, observa-se que este sector se encontra sub-representado no período de referência.

Para o desenvolvimento do Descritor SIOC e da respetiva análise e sistematização da informação, foi constituído um Grupo de Trabalho entre a Equipa de Coordenação do PNSOC da DGS, do Ministério da Saúde, e a Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Fontes Administrativas do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

OBJETIVOS

- **Indicador “Abrangência dos SSaT”:** Analisar a evolução entre os anos 2010 e 2020 da organização dos Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho e dos Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho nas UL localizadas em Portugal Continental, nomeadamente por dimensão da UL, por CAE da UL e por modalidade de organização dos SSaT da UL.
- **Indicador “Cobertura por SSaT”:** Estimar a proporção de trabalhadores que esteve coberta por Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho e por Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho entre os anos 2010 e 2020 e, em particular, por dimensão da UL, por CAE da UL e por modalidade de organização dos SSaT da UL.

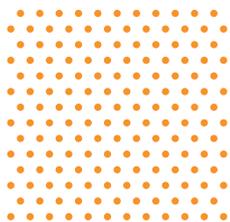


02



MODALIDADE DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHO - SSaT

DADOS GERAIS



CÁLCULO

Especificações

UL com SSaT: todas as UL (excluindo as que não têm trabalhadores) que, no ano de referência, responderam ao Anexo D do Relatório Único (RU) e indicaram ter SSaT organizados independentemente de terem, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho organizados. Uma UL pode ser uma empresa ou um estabelecimento.

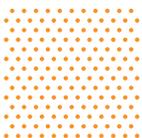
TRAB com SSaT: os trabalhadores que se encontravam vinculados por contrato de trabalho ou equiparado à UL e que esta, no ano de referência, respondeu ao Anexo D do RU e indicou ter organizados os Serviços de Saúde do Trabalho independentemente de terem, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho.

UL com Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho organizados: integra todas as UL com trabalhadores que, no ano de referência, responderam ao Anexo D do RU, indicando que têm Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho organizados independentemente de terem, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho organizados em qualquer modalidade.

UL com Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho organizados: integra todas as UL com trabalhadores que, no ano de referência, responderam ao Anexo D do RU, indicando que têm Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho organizados independentemente de terem, ou não, os Serviços de Segurança do Trabalho organizados em qualquer modalidade.

Trabalhadores cobertos por Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho: integra os trabalhadores que se encontram vinculados por contrato de trabalho ou equiparado a UL que, no ano de referência, responderam no Anexo D do RU ter organizado os Serviços INTERNOS de Saúde do Trabalho independentemente de terem, ou não, organizados os Serviços de Segurança do Trabalho.

Trabalhadores cobertos por Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho: integra os trabalhadores que se encontram vinculados por contrato de trabalho ou equiparado a UL que, no ano de referência, responderam no Anexo D do RU ter organizado os Serviços EXTERNOS de Saúde do Trabalho independentemente de terem, ou não, organizados os Serviços de Segurança do Trabalho.



Fórmulas

Nº DE UL COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL que responderam "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

TAXA DE UL COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL que responderam a "II.5.2.1.No domínio da saúde – serviço interno"}}{\text{N.º de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

Nº DE UL COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL que responderam "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"

TAXA DE UL COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL que responderam a "II.5.2.3.No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

Nº DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção II. 5.2.1. "No domínio da saúde – serviço interno"

TAXA DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção II.5.2.1."No domínio da saúde – serviço interno"

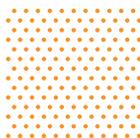
$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de todas as UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção II.5.2.1."No domínio da saúde – serviço interno"}} \times 100$$

Nº DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção II. 5.2.3. "No domínio da saúde – serviço externo"

TAXA DE TRABALHADORES COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção II.5.2.3."No domínio da saúde – serviço externo"

$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de todas as UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção II.5.2.3."No domínio da saúde – serviço externo"}} \times 100$$


RESULTADOS



No período 2010/2020:

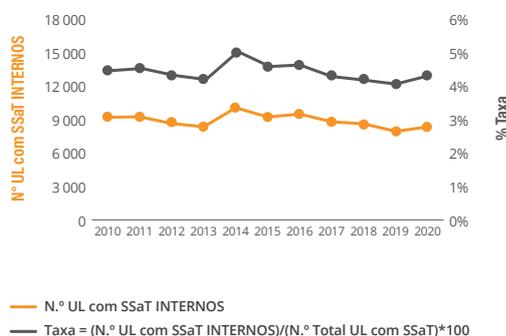
> UL

A média anual de UL com SSaT organizados na modalidade de “Serviços INTERNOS” foi de 8.881 UL.

O número de UL com SSaT INTERNOS (**Fig. 1**) foi relativamente constante ao longo dos anos, embora tenha existido uma redução entre 2016 (9.469 UL) e 2019¹ (7.925 UL) e um aumento no ano 2020 (8.321 UL). O valor máximo foi registado no ano 2014 (10.032UL) e o mínimo no ano 2019¹. A variação do número de UL entre 2010 e 2020 foi de -10,3%.

A taxa de UL com SSaT INTERNOS teve uma reduzida variação ao longo do período de análise, com um mínimo de 4,1% (no ano 2019) e um máximo de 5,0% (no ano 2014).

Fig. 1. Evolução de UL com SSaT INTERNOS (período 2010 - 2020)



No período 2010/2020:

> UL

A média anual de UL com SSaT organizados na modalidade de “Serviços EXTERNOS” foi de 190.836 UL.

O número de UL com SSaT EXTERNOS (**Fig.2**) diminuiu entre 2010 (195.111 UL) e 2014 (187.567 UL), ano a partir do qual aumentou até 2018 (195.883 UL). O valor máximo foi registado no ano 2018 e o valor mínimo no ano 2020 (183.938 UL). A variação do número de UL entre 2010 e 2020 foi de -6,1%.

A taxa de UL com SSaT EXTERNOS apresentou diversas variações ao longo do período de análise, com um mínimo de 93,9% (ano 2014) e um máximo de 95,2% (ano 2019).

Fig. 2. Evolução de UL com SSaT EXTERNOS (período 2010 - 2020)



1 Os dados do ano 2019 foram reportados pelo empregador em 2020, ano em que ocorreu a pandemia da COVID-19.

A. SSaT INTERNOS

B. SSaT EXTERNOS

> TRAB

> TRAB

A média anual de TRAB de UL com SSaT organizados na modalidade de “Serviços INTERNOS” foi de 415.132 TRAB.

A média anual de TRAB de UL com SSaT organizados na modalidade de “Serviços EXTERNOS” foi de 2.179.921 TRAB.

O número de TRAB cobertos por SSaT INTERNOS (**Fig. 3**) aumentou progressivamente entre 2013 (345.897 TRAB) e 2020 (496.847 TRAB). O valor máximo foi registado no ano 2020 e o mínimo no ano 2012 (345.465 TRAB). A variação entre 2010 e 2020 de trabalhadores cobertos foi de +25,7%.

O número de TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS (**Fig. 4**) apresentou um aumento constante entre 2014 (1.947.700 TRAB) e 2018 (2.351.259 TRAB). O valor máximo foi registado no ano 2011 (2.357.097 TRAB) e o valor mínimo no ano 2014. A variação entre 2010 e 2020 foi de +8,8%.

No período 2010/2020:

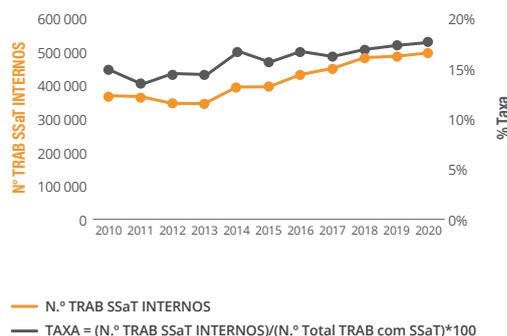
No período 2010/2020:

A taxa de cobertura de TRAB por SSaT INTERNOS teve globalmente uma evolução positiva ao longo do período de análise, com valores mínimos de 13,4% no ano 2011 e valores máximos 17,6% no ano 2020.

A taxa de cobertura de TRAB por SSaT EXTERNOS apresentou uma diminuição global ao longo do período de análise, com valores mínimos de 81,7% no ano 2020 e valores máximos de 86,0% no ano 2011.

Fig. 3. Evolução dos TRAB de UL com SSaT INTERNOS (período 2010 - 2020)

Fig. 4. Evolução dos TRAB de UL com SSaT EXTERNOS (período 2010 - 2020)



BREVES CONSIDERAÇÕES

Em termos globais verificou-se uma estabilidade do número de UL com “Serviços INTERNOS” e da respetiva taxa (Fig. 1), situação que não se observou relativamente aos “Serviços EXTERNOS” (Fig. 2). A modalidade de organização por “Serviços INTERNOS” parece ser mais robusta ao longo do tempo, quer quanto ao número de UL com essa modalidade, quer quanto à sua proporção face ao total. A modalidade de organização por “Serviços EXTERNOS” apresenta uma maior oscilação ao longo do tempo em ambos os indicadores.

O número de trabalhadores cobertos por “Serviços INTERNOS” apresenta uma tendência crescente, tal como a respetiva taxa (Fig. 3). Já os trabalhadores cobertos por “Serviços EXTERNOS” apresentam uma tendência contrária entre os indicadores, isto é, existe um aumento do número de trabalhadores que se encontravam cobertos por estes Serviços, embora com uma redução da respetiva taxa (Fig. 4).

Estes factos podem indiciar que, ao longo do período de referência, houve uma maior estabilidade na prestação dos SSaT nas UL com “Serviços INTERNOS” relativamente aos “Serviços EXTERNOS”.



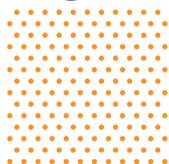


03



MODALIDADE DE
ORGANIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE DO
TRABALHO -
SSaT

DESAGREGAÇÃO POR DIMENSÃO



CÁLCULO

Especificações

A dimensão da UL é desagregada segundo as seguintes categorias:

- a) Nano empresa (até 3 trabalhadores);
- b) Microempresa (de 4 até 9 trabalhadores);
- c) Pequena empresa (de 10 a 49 trabalhadores);
- d) Média empresa (de 50 a 249 trabalhadores);
- e) Grande empresa (de 250 trabalhadores a 399);
- f) Megaempresa (400 ou mais trabalhadores).

Fórmulas

Nº DE UL COM DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL com dimensão "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

TAXA DE UL COM DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL com dimensão "X" E que selecionaram a opção "II.5.2.1.No domínio da saúde –serviço interno"}}{\text{N.º de total de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

PROPORÇÃO DE UL COM DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL com dimensão "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}{\text{N.º de total de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}$$

Nº DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório) E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

TAXA DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

PROPORÇÃO DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}$$

NOTA 1: Para efeitos do presente documento considera-se "Taxa" quando o denominador integra a população global (todas as UL ou todos os trabalhadores das UL) e "Proporção" quando o denominador é apenas parte da população global (ex. somente UL com Serviço Interno/Externo; somente trabalhadores de UL com Serviço Interno/Externo).



Nº DE UL COM DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL com dimensão "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"

TAXA DE UL COM DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL com dimensão "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º de total de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

PROPORÇÃO DE UL COM DIMENSÃO "X" COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL com dimensão "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º de total de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}$$

Nº DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"

TAXA DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II.5.2.3.No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

PROPORÇÃO DE TRABALHADORES DE UL COM DIMENSÃO "X" COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}$$

NOTA 1: Para efeitos do presente documento considera-se "Taxa" quando o denominador integra a população global (todas as UL ou todos os trabalhadores das UL) e "Proporção" quando o denominador é apenas parte da população global (ex. somente UL com Serviço Interno/Externo; somente trabalhadores de UL com Serviço Interno/Externo).



RESULTADOS

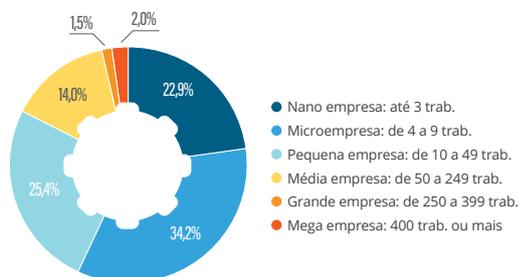


No período 2010/2020:

> UL

As UL com SSaT INTERNOS correspondiam, maioritariamente, a UL de reduzida dimensão (Fig.5): no horizonte temporal 2010-2020, em média, 57,1% das UL eram nano e microempresas (uma média de 5.070 UL/ano). Apenas 2,0% das UL correspondia a megaempresas (uma média de 178 UL/ano).

Fig. 5. Dimensão média das UL com SSaT INTERNOS (período 2010-2020)



Globalmente, o número de UL com SSaT INTERNOS decresceu entre 2010 e 2020 (total -858 UL), o que proporcionalmente correspondeu a uma diminuição de 0,2% de UL (Quadro 1).

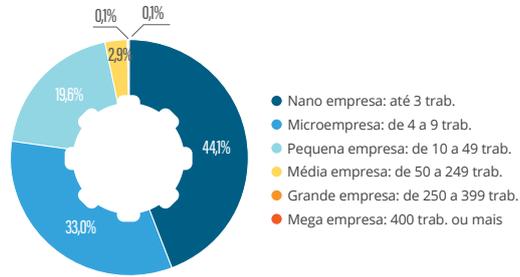


No período 2010/2020:

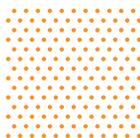
> UL

As UL com SSaT EXTERNOS correspondiam, maioritariamente, a UL de reduzida dimensão (Fig.6): no horizonte temporal 2010-2020, em média, 77,2% das UL eram nano e microempresas (uma média de 147.297 UL/ano). Apenas 0,1% das UL correspondia a megaempresas (uma média de 258 UL/ano).

Fig. 6. Dimensão média das UL com SSaT EXTERNOS (período 2010-2020)



Globalmente, o número de UL com SSaT EXTERNOS decresceu entre 2010 e 2020 (total -11.173 UL), embora proporcionalmente tenha existido um aumento de 0,3% de UL (Quadro 1).



A. SSaT INTERNOS

B. SSaT EXTERNOS

Quadro 1.

Dimensão	UL com SSaT INTERNOS					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
Nano	2.052	1.745	-307	0,0%	2.036	2,3%
Micro	3.195	2.782	-413	-0,3%	3.034	4,6%
Pequena	2.509	2.091	-418	-1,4%	2.252	5,7%
Média	1.130	1.325	195	-0,1%	1.244	18,2%
Grande	134	147	13	-2,2%	136	32,2%
Mega	159	231	72	5,5%	178	40,2%
TOTAL	9.179	8.321	-858	-0,2%	8.881	4,4%

Dimensão	UL com SSaS EXTERNOS					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
Nano	87.369	75.592	-11.777	0,1%	84.240	96,4%
Micro	64.905	61.308	-3.597	0,4%	63.056	94,9%
Pequena	36.959	40.076	3.117	1,6%	37.439	93,9%
Média	5.360	6.348	988	0,5%	5.559	81,0%
Grande	269	326	57	2,1%	284	66,8%
Mega	249	288	39	-5,4%	258	58,6%
TOTAL	195.111	183.938	-11.173	0,3%	190.836	94,7%

Legenda: “Prop” é proporção de UL ou de TRAB tendo em conta o n.º total de UL ou de TRAB naquela dimensão (vide fórmulas).

No mesmo período, em valores absolutos, registou-se nas UL com SSaT INTERNOS uma variação negativa nas nano, micro e pequenas empresas, embora em termos proporcionais se tenha verificado uma diminuição em todas as dimensões, com exceção das nano e megaempresas.

A diferença proporcional teve o maior pico positivo nas megaempresas (5,5%) e negativo nas grandes empresas (-2,2%) (**Quadro 1**).

Entre 2010 e 2020, o número médio de UL com SSaT INTERNOS, em valores absolutos, foi menor quanto maior a dimensão da UL (registado entre as micro, 3.034 UL, e as grandes empresas, 136 UL); situação inversa foi verificada em termos proporcionais (registado entre as nano, 2,3% e as megaempresas, 40,2%) - **Quadro 1**.

No mesmo período, em valores absolutos, registou-se nas UL com SSaT EXTERNOS uma variação negativa nas nano e microempresas, embora proporcionalmente se tenha verificado um aumento em todas as dimensões, com exceção das megaempresas.

A diferença proporcional teve o maior pico positivo nas grandes empresas (2,1%) e negativo nas megaempresas (-5,4%) (**Quadro 1**).

Entre 2010 e 2020, o número médio de UL com SSaT EXTERNOS, em valores absolutos, foi menor quanto maior a dimensão da UL (registado entre as nano, 84.240 UL, e as megaempresas, 258 UL); situação similar foi verificada em termos proporcionais (registado entre as nano, 96,4% e as megaempresas, 58,6%) - (**Quadro 1**).



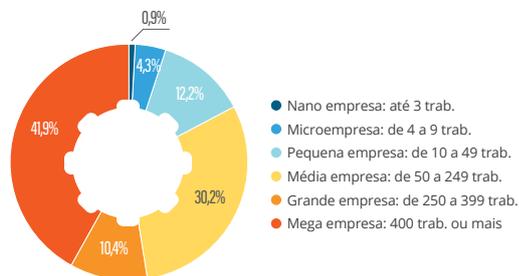


No período 2010/2020:

> TRAB

A cobertura dos TRAB por SSaT INTERNOS (Fig.7) ocorreu majoritariamente em UL de considerável dimensão: no período de referência, cerca de 52,3% dos trabalhadores de grandes e megaempresas (que correspondeu à média de 217.174 TRAB/ano) estavam cobertos por Serviços INTERNOS. De sublinhar que esta modalidade de Serviços cobria cerca de 5,3% dos trabalhadores de nano e microempresas (em média 18.031 TRAB/ano).

Fig. 7. Cobertura de TRAB com SSaT INTERNOS por dimensão da UL (período 2010-2020)



Globalmente, o número de TRAB cobertos por SSaT INTERNOS aumentou entre 2010 e 2020 (total de 127.701 TRAB), o que, em termos proporcionais, representou um acréscimo de 2,8% de TRAB (Quadro 2).

No mesmo período, registou-se uma variação negativa de TRAB cobertos por SSaT INTERNOS para as dimensões nano, micro e pequenas empresas, embora a proporção tenha sido negativa em todas as dimensões, com exceção das nano e megaempresas.

A diferença proporcional teve o maior pico positivo nas mega (9,2%) e negativo nas grandes empresas (-1,7%) (Quadro 2).

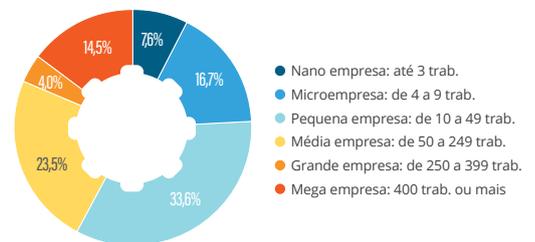


No período 2010/2020:

> TRAB

A cobertura dos TRAB por SSaT EXTERNOS (Fig.8) ocorreu majoritariamente em UL de reduzida dimensão: no período de referência, em média 24,3% dos trabalhadores de nano e pequenas empresas (que correspondeu à média de 529.865 TRAB/ano) estavam cobertos por Serviços EXTERNOS. De sublinhar que esta modalidade de Serviços cobria cerca de 18,5% dos trabalhadores de grandes e megaempresas (404.034 TRAB/ano).

Fig. 8. Cobertura de TRAB com SSaT EXTERNOS por dimensão da UL (período 2010-2020)



Globalmente, o número de TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS aumentou entre 2010 e 2020 (total de 201.805 TRAB), embora em termos proporcionais tenha representado uma diminuição de 2,6% TRAB (Quadro 2).

No mesmo período, registou-se uma variação negativa de TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS para as dimensões de empresas nano e micro, embora a proporção tenha sido positiva em todas as dimensões, com exceção das megaempresas.

A diferença proporcional teve o maior pico positivo nas grandes (1,6%) e negativo nas megaempresas (- 9,2%) (Quadro 2).



DESAGREGAÇÃO POR DIMENSÃO

A. SSaT INTERNOS

B. SSaT EXTERNOS

Quadro 2.

Dimensão	TRAB cobertos por SSaT INTERNOS					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
Nano	3.833	3.315	-518	0,0%	3.875	2,3%
Micro	18.845	16.669	-2.176	-0,3%	18.018	4,7%
Pequena	53.600	48.314	-5.286	-1,2%	50.547	6,4%
Média	114.421	132.107	17.686	-0,2%	125.518	19,5%
Grande	41.895	46.917	5.022	-1,7%	43.035	32,6%
Mega	136.552	249.525	112.973	9,2%	174.139	35,4%
TOTAL	369.146	496.847	127.701	2,8%	415.132	15,8%

Dimensão	TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
Nano	171.762	149.329	-22.433	0,1%	165.599	96,6%
Micro	373.883	357.766	-16.117	0,5%	364.266	94,8%
Pequena	719.187	793.451	74.264	1,5%	732.941	93,0%
Média	499.259	587.440	88.181	0,5%	513.080	79,6%
Grande	83.497	100.923	17.426	1,6%	88.188	66,5%
Mega	253.233	313.717	60.484	-9,2%	315.846	63,6%
TOTAL	2.100.821	2.302.626	201.805	-2,6%	2.179.921	83,4%

Legenda: "Prop" é proporção de UL ou de TRAB tendo em conta o n.º total de UL ou de TRAB naquela dimensão (vide fórmulas)

O número médio de TRAB cobertos por SSaT INTERNOS aumentou com o aumento da dimensão da UL, situação observável apenas entre as nano (3.875 TRAB) e as médias empresas (125.518 TRAB). De forma similar, a proporção média de TRAB cobertos por SSaT INTERNOS também aumentou com o aumento da dimensão da UL, mas de forma global: entre as nano (2,3%) e as megaempresas (35,4%) - **Quadro 2.**

O número médio de TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS aumentou com o aumento da dimensão da UL, observável apenas entre as nano (165.599 TRAB) e as pequenas empresas (732.941 TRAB). Contudo a proporção média de TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS diminuiu com o aumento da dimensão da UL, entre as nano (96,6%) e as megaempresas (63,6%) - **Quadro 2.**



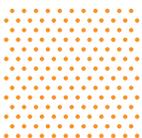
BREVES CONSIDERAÇÕES

Embora o número de UL com SSaT (Quadro 1) tenha decrescido entre 2010 e 2020 na modalidade de “SERVIÇOS INTERNOS” (-858 UL) e de “SERVIÇOS EXTERNOS” (-11.173 UL), verifica-se um aumento do número de trabalhadores cobertos por Serviços de Saúde do Trabalho (Quadro 2), tanto na modalidade de “SERVIÇOS INTERNOS” (+127.701 TRAB) como na modalidade de “SERVIÇOS EXTERNOS” (+201.805 TRAB), resultado bastante positivo, sobretudo face à situação laboral vivenciada com a recessão económica entre 2011 e 2013 e a pandemia da COVID em 2020. De salientar que, em termos proporcionais, o aumento de trabalhadores cobertos por SSaT só é verificado para a modalidade de “SERVIÇOS INTERNOS” (+2,8%).

Com exceção das megaempresas, verifica-se que, em termos proporcionais, o “número de UL” (Quadro 1) e o “número de TRAB cobertos” (Quadro 2): na modalidade de “SERVIÇOS INTERNOS”, é negativa das nano às grandes empresas; na modalidade de “SERVIÇOS EXTERNOS” é positiva para as mesmas dimensões. Esta evidência vai ao encontro dos requisitos de modalidade de organização, estabelecido no *“Regime Jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho”*, relativamente ao número de trabalhadores.

Não obstante, deve-se realçar o elevado número de UL de reduzida dimensão (nano e microempresas) com SSaT organizados, tanto na modalidade de “Serviços INTERNOS” (Fig. 5) como de “Serviços EXTERNOS” (Fig. 6). Tendo em conta que o RU é preenchido por “estabelecimento”, poderão existir nano e microempresas que pertenciam, por exemplo, a grandes e megaempresas com SSaT INTERNOS organizados e que, eventualmente, estendiam esta organização aos estabelecimentos de menor dimensão. No entanto importa aferir a conformidade das restantes situações com modalidade de “Serviços INTERNOS”, nomeadamente os termos de contratação dos SSaT nestas UL de reduzida dimensão.

Verifica-se ainda que uma média anual de 258 UL com dimensão de megaempresas – a que corresponde uma cobertura média de 315.846 TRAB/ano – estava em incumprimento legal quanto à modalidade de organização de SSaT, tendo em conta que estas são legalmente obrigadas a organizar SSaT INTERNOS, salvo as que requereram dispensa destes Serviços à DGS e foi atribuída a respetiva autorização. De salientar que, em 2020, existiam apenas 14 empresas com autorização de dispensa de SSaT INTERNOS concedida pela DGS, o que não justifica os valores apresentados, aspeto que carece de análise específica.





04



MODALIDADE DE
ORGANIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE DO
TRABALHO -
SSaT

DESAGREGAÇÃO POR CAE



CÁLCULO

Especificações

As “Secções da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) - Revisão 3” consideradas são:

- A) Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca;
- B) Indústrias Extrativas;
- C) Indústrias Transformadoras;
- D) Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio;
- E) Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição;
- F) Construção;
- G) Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H) Transporte e armazenagem;
- I) Alojamento, restauração e similares;
- J) Atividades de informação e de comunicação;
- K) Atividades financeiras e de seguros;
- L) Atividades imobiliárias;

DESAGREGAÇÃO POR CAE

- M) Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares;
- N) Atividades administrativas e dos serviços de apoio;
- O) Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P) Educação;
- Q) Atividades de saúde humana e apoio social;
- R) Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas;
- S) Outras atividades de serviços;
- T) Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio;
- U) Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Fórmulas

Nº DE UL DE CAE "X" COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL de CAE "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

TAXA DE UL DE CAE "X" COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL de CAE "X" E que selecionaram a opção "II.5.2.1.No domínio da saúde –serviço interno"}}{\text{N.º de total de UL que responderam (Sim) a II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

PROPORÇÃO DE UL DE CAE "X" COM SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL de CAE "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}{\text{N.º de total de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"}}$$

Nº DE TRABALHADORES DE UL DE CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL de CAE "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo" II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

TAXA DE TRABALHADORES DE UL DE CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL de CAE "X" (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II.5.2.1.No domínio da saúde – serviço interno"}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$



PROPORÇÃO DE TRABALHADORES DE UL DE CAE "X" OBERTOS POR SERVIÇOS INTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que selecionaram a opção "II.5.2.1. No domínio da saúde – serviço interno"

Nº DE UL DE CAE "X" COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º de UL de CAE "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"

TAXA DE UL DE CAE "X" COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL de CAE "X" E que selecionaram a opção "II.5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º de total de UL que responderam (Sim) a II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho}} \times 100$$

- no ano de referência

PROPORÇÃO DE UL DE CAE "X" COM SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º de UL de CAE "X" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º de total de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}$$

Nº DE TRABALHADORES DE UL DE CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

N.º médio (do total) de trabalhadores das UL de CAE "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"

TAXA DE TRABALHADORES DE UL DE CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL de CAE "X" (valor de "I.3.1.Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II.5.2.3.No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que responderam (Sim) a "II.2.Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" - no ano de referência}} \times 100$$

PROPORÇÃO DE TRABALHADORES DE UL DE CAE "X" COBERTOS POR SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE DO TRABALHO

$$\frac{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores das UL com dimensão "X" (valor de "I. 3.1. Número médio de trabalhadores afetos à unidade local (estabelecimento) e vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório" E que responderam (Sim) a "II. 2. Foram organizados os serviços de Saúde do Trabalho" E que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}{\text{N.º médio (do total) de trabalhadores de UL que selecionaram a opção "II. 5.2.3. No domínio da saúde – serviço externo"}}$$

NOTA 2: Para efeitos do presente documento considera-se "Taxa" quando o denominador integra a população global (todas as UL ou todos os trabalhadores das UL) e "Proporção" quando o denominador é apenas parte da população global (ex. somente UL com Serviço Interno/Externo; somente trabalhadores de UL com Serviço Interno/Externo).



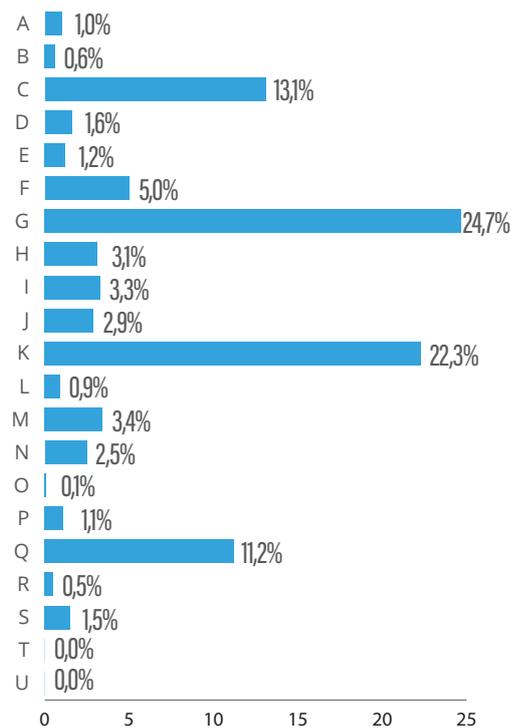
RESULTADOS



> UL

No período 2010/2020, o maior número de UL com SSaT INTERNOS registou-se, em média, nas atividades económicas G (24,7%), K (22,3%) e C (13,1%) – **Figura 9.**

Fig. 9. CAE das UL com SSaT INTERNOS



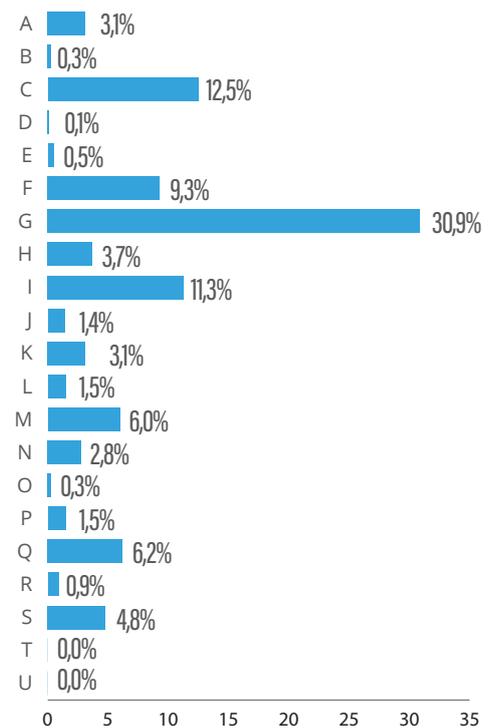
Globalmente, o número de UL com SSaT INTERNOS e a sua proporção diminuíram no período em análise (-858 UL e -0,2% UL) – **Quadro 3.**



> UL

No período 2010/2020 o maior número de UL com SSaT EXTERNOS registou-se, em média, nas atividades económicas G (30,9%), C (12,5%) e I (11,3%) – **Figura 10.**

Fig. 10. CAE das UL com SSaT EXTERNOS



Globalmente o número de UL com SSaT EXTERNOS diminuiu no período em análise (-11.173 UL) embora a proporção das mesmas tenha aumentado (+0,3% UL) – **Quadro 3.**



DESAGREGAÇÃO POR CAE



Em termos absolutos, entre os anos 2010 e 2020 as atividades económicas das UL com SSaT INTERNOS apresentaram uma maior (**Quadro 3**):

- Variação negativa nas CAE: K (-888 UL), F (-117 UL) e Q (-105 UL);
- Variação positiva nas CAE: C (194 UL), D (101 UL) e E (74 UL).

No mesmo período e para a mesma modalidade de organização, em termos proporcionais as atividades económicas que apresentaram maior (**Quadro 3**):

- Variação negativa foram as CAE: J (-5,2%), Q (-2,0%) e K (-1,6%);
- Variação positiva foram as CAE: D (30,5%), E (6,2%) e B (3,2%).

Relativamente à proporção média de UL com SSaT INTERNOS, entre 2010 e 2020 registaram-se valores mais elevados nas seguintes atividades económicas: D (38,5%); K (25,0%); E (10,3%) - **Quadro 3**.



Em termos absolutos, entre os anos 2010 e 2020 as atividades económicas das UL com SSaT EXTERNOS apresentaram uma maior (**Quadro 3**):

- Variação negativa nas CAE: G (-4.924 UL), F (-4.030 UL) e C (-2.420 UL);
- Variação positiva nas CAE: A (1.972 UL), Q (1.880 UL) e J (681 UL).

No mesmo período e para a mesma modalidade de organização, em termos proporcionais as atividades económicas que apresentaram maior (**Quadro 3**):

- Variação negativa foram as CAE: E (-6,4%), B (-3,5%) e H (-1,4%);
- Variação positiva foram as CAE: U (33,3%), D (6,0%) e J (5,3%).

Relativamente à proporção média de UL com SSaT EXTERNOS, entre 2010 e 2020 registaram-se valores mais elevados nas seguintes atividades económicas: I e S (97,7%); O (97,6%); F (96,9%) - **Quadro 3**.



DESAGREGAÇÃO POR CAE

A. SSaT INTERNOS

B. SSaT EXTERNOS

Quadro 3.

CAE	UL com SSaT INTERNOS						UL com SSaT EXTERNOS					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020		Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
A Agricultura, prod. Animal, caça, floresta e pesca	107	69	-38	-1,2%	92,4	1,6%	4611	6.583	1.972	1,9%	5.837,7	96,5%
B Indústrias Extrativas	47	48	1	3,2%	51,5	8,4%	688	451	-237	-3,5%	569,2	91,3%
C Indústrias Transformadoras	946	1.140	194	1,2%	1.165,7	4,6%	24.850	22.430	-2.420	-1,1%	23.768,1	94,7%
D Elétric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio	88	189	101	30,5%	139,9	38,5%	146	158	12	6,0%	160,2	43,9%
E Captação, trat. E dis. De água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	56	130	74	6,2%	109,6	10,3%	1.003	997	-6	-6,4%	953,5	89,3%
F Construção	558	441	-117	-0,1%	442,0	2,4%	21.679	17.649	-4.030	0,1%	17.689,6	96,9%
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motocicletas	2.269	2.289	20	0,3%	2.197,2	3,6%	60.312	55.388	-4.924	-0,1%	58.941,7	95,7%
H Transporte e armazenagem	274	305	31	1,1%	272,6	3,7%	7.875	6.449	-1.426	-1,4%	7.000,5	95,6%
I Alojamento, restauração e similares	226	293	67	0,4%	288,6	1,3%	21.196	20.198	-998	-0,1%	21.585,5	97,7%
J Ativ. De informação e de comunicação	327	224	-103	-5,2%	259,7	8,7%	2.389	3.070	681	5,3%	2.717,6	90,2%
K Atividades financeiras e de seguros	2.430	1.542	-888	-1,6%	1.979,7	25,0%	6.767	4.672	-2.095	1,5%	5.832,6	74,5%
L Atividades imobiliárias	90	85	-5	-0,6%	79,7	2,6%	2.818	3.370	552	1,0%	2.903,1	95,8%
M Atividades de consultoria, científicas, técn. e similares	317	261	-56	-0,6%	303,0	2,5%	11.172	11.793	621	0,6%	11.504,2	96,1%
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	233	160	-73	-1,2%	221,0	4,0%	5.268	5.196	-72	1,4%	5.279,9	95,2%
O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	13	9	-4	-1,0%	12,1	2,1%	528	621	93	0,7%	560,5	97,6%
P Educação	72	96	24	0,7%	93,5	3,0%	2.777	2.910	133	-0,5%	2.947,5	96,0%
Q Atividades de saúde humana e apoio social	980	875	-105	-2,0%	990,6	7,7%	10.248	12.128	1.880	1,8%	11.779,5	91,7%
R Ativ. Artísticas, de espet., desport. E recreativas	42	51	9	-0,1%	46,1	2,7%	1.465	1.844	379	0,1%	1.661,9	96,1%
S Outras atividades de serviços	104	114	10	0,3%	135,4	1,4%	9.317	8.022	-1.295	-0,4%	9.137,0	97,7%
T Ativ. Das famílias emp. de pessoal doméstico e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	0	0	0	0,0%	0,0	0,0%	0	0	0	0,0%	0,0	0,0%
U Atividades dos org. intern. E outras inst. Extraterrit.	0	0	0	0,0%	0,0	0,0%	2	9	7	33,3%	6,3	97,0%
TOTAL	9.179	8.321	-858	-0,2%	8.880,5	4,4%	195.111	183.938	-11.173	0,3%	190.836,4	94,7%

Legenda: "Prop" é proporção de UL ou de TRAB tendo em conta o n.º total de UL ou de TRAB naquela dimensão (vide fórmulas)

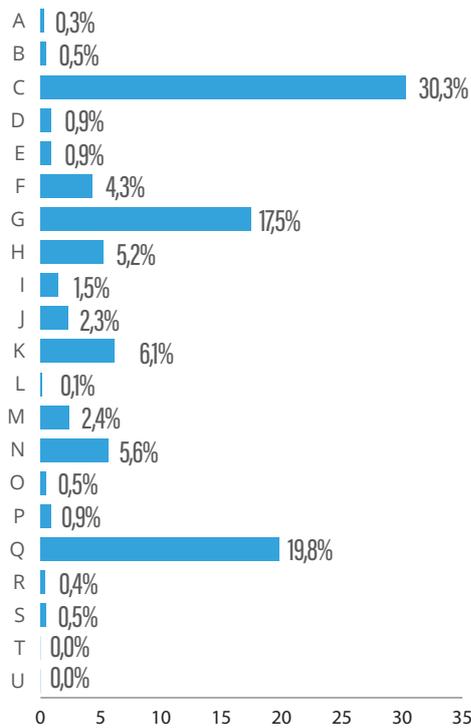
DESAGREGAÇÃO POR CAE



> TRAB

No período 2010/2020, o maior número de TRAB cobertos por SSaT INTERNOS registou-se, em média, nas atividades económicas C (30,3%), Q (19,8%) e G (17,5%) – **Figura 11**.

Fig. 11. CAE das UL que abrangem TRAB com SSaT INTERNOS



Em termos absolutos, entre os anos 2010 e 2020 as atividades económicas das UL que abrangeram os TRAB com SSaT INTERNOS apresentaram uma maior (**Quadro 4**):

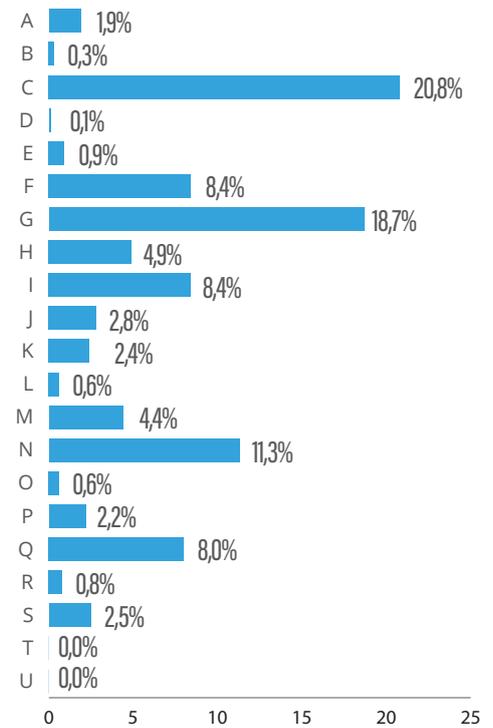
- Variação negativa nas CAE: K (-6.681 TRAB), F (-3.654 TRAB) e J (-1.503 TRAB);
- Variação positiva nas CAE: C (48.884 TRAB), Q (43.041 TRAB) e N (20.460 TRAB).



> TRAB

No período 2010/2020, o maior número de TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS registou-se, em média, nas atividades económicas C (20,8%), G (18,7%) e N (11,3%) – **Figura 12**.

Fig. 12. CAE das UL que abrangem TRAB com SSaT EXTERNOS



Em termos absolutos, entre os anos 2010 e 2020 as atividades económicas das UL que abrangeram os TRAB com SSaT EXTERNOS apresentaram uma maior (**Quadro 4**):

- Variação negativa nas CAE: F (-39.605 TRAB), K (-2.723 TRAB) e B (-984 TRAB);
- Variação positiva nas CAE: J (38.965 TRAB), Q (38.900 TRAB) e I (30.342 TRAB)..



DESAGREGAÇÃO POR CAE

A. SSaT INTERNOS

B. SSaT EXTERNOS

Quadro 4.

CAE	TRAB cobertos por SSaT INTERNOS						TRAB cobertos por SSaT EXTERNOS					
	Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020		Ano		Diferença entre 2020-2010		X̄ 2010 a 2020	
	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.	2010	2020	N.º	Prop.	N.º	Prop.
A Agricultura, prod. Animal, caça, floresta e pesca	1.135	756	-379	-2,3%	1.212,1	2,9%	29.241	53.631	24.390	2,9%	41.945,0	96,1%
B Indústrias Extrativas	2.225	1.371	-854	-5,6%	2.196,0	25,9%	7.430	6.446	-984	5,1%	6.241,5	73,5%
C Indústrias Transformadoras	101.738	150.622	48.884	6,2%	125.595,7	21,3%	433.140	445.565	12.425	-6,1%	454.290,5	77,5%
D Elétric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2.085	5.161	3.076	51,0%	3.583,5	53,1%	1.594	1.352	-242	-0,7%	1.440,5	21,3%
E Captação, trat. E dis. De água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.097	4.406	1.309	1,5%	3.890,4	16,4%	18.774	23.789	5.015	-1,5%	19.730,0	83,4%
F Construção	21.529	17.875	-3.654	0,1%	17.839,4	9,0%	225.949	186.344	-39.605	0,0%	183.379,9	90,5%
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motocicletas	76.573	79.550	2.977	-0,1%	72.660,3	15,0%	398.854	416.518	17.664	0,2%	408.733,5	84,5%
H Transporte e armazenagem	16.698	28.181	11.483	5,9%	21.593,8	16,6%	104.202	115.132	10.930	-5,1%	107.461,7	83,1%
I Alojamento, restauração e similares	3.782	10.915	7.133	3,1%	6.176,5	3,1%	160.379	190.721	30.342	-3,1%	182.305,6	96,5%
J Ativ. De informação e de comunicação	9.468	7.965	-1.503	-8,1%	9.544,2	13,8%	47.748	86.713	38.965	8,3%	61.315,3	85,8%
K Atividades financeiras e de seguros	29.254	22.573	-6.681	-4,5%	25.269,7	32,2%	55.385	52.662	-2.723	4,6%	52.766,6	67,6%
L Atividades imobiliárias	496	540	44	-0,7%	419,2	2,9%	12.773	17.569	4.796	0,8%	13.999,5	96,3%
M Atividades de consultoria, científicas, técn. e similares	8.547	11.885	3.338	0,1%	10.143,5	9,6%	81.113	109.577	28.464	-1,9%	94.947,0	89,4%
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	17.009	37.469	20.460	6,0%	23.329,2	8,2%	247.757	263.772	16.015	-5,8%	245.581,2	90,9%
O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	2.844	1.678	-1.166	-8,1%	2.014,5	13,7%	12.915	15.225	2.310	8,0%	12.665,7	86,0%
P Educação	3.531	4.266	735	0,9%	3.756,7	7,3%	45.762	48.754	2.992	-1,0%	46.969,3	91,8%
Q Atividades de saúde humana e apoio social	65.138	108.179	43.041	6,1%	82.180,3	32,0%	148.619	187.519	38.900	-6,2%	173.395,1	67,6%
R Ativ. Artísticas, de espet., desport. E recreativas	2.417	1.790	-627	-5,9%	1.765,1	9,3%	14.770	20.362	5.592	6,1%	17.218,5	89,9%
S Outras atividades de serviços	1.580	1.665	85	-0,1%	1.962,4	3,4%	54.411	60.877	6.466	0,7%	55.471,5	95,7%
T Ativ. Das famílias emp. de pessoal doméstico e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	0	0	0	0,0%	0,0	0,0%	0	0	0	0,0%	0,4	0,0%
U Atividades dos org. intern. E outras inst. Extraterrit.	0	0	0	0,0%	0,0	0,0%	5	98	93	79,2%	62,5	92,8%
TOTAL	369.146	496.847	127.701	2,8%	415.132,5	15,8%	2.100.821	2.302.626	201.805	-2,6%	2.179.920,7	83,4%

Legenda: "Prop" é proporção de UL ou de TRAB tendo em conta o n.º total de UL ou de TRAB naquela dimensão (vide fórmulas).

DESAGREGAÇÃO POR CAE



No mesmo período e para a mesma modalidade de organização, em termos proporcionais as atividades económicas que apresentaram maior (**Quadro 4**):

- Variação negativa, CAE: J e O (-8,1%), R (-5,9%) e B (-5,6%);
- Variação positiva, CAE: D (51,0%), C (6,2%) e Q (6,1%).

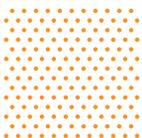
Relativamente à proporção média de UL com SSaT INTERNOS, entre 2010 e 2020 os valores mais elevados registaram-se nas seguintes atividades económicas: D (53,1%); K (32,2%); Q (32,0%) - **Quadro 4**.



No mesmo período e para a mesma modalidade de organização, em termos proporcionais as atividades económicas que apresentaram maior (**Quadro 4**):

- Variação negativa foram as CAE: Q (-6,2%), C (-6,1%) e N (-5,8%);
- Variação positiva foram as CAE: U (79,2%), J (8,3%) e O (8,0%).

Relativamente à proporção média de UL com SSaT EXTERNOS, entre 2010 e 2020 os valores mais elevados registaram-se nas seguintes atividades económicas: I (96,5%); L (96,3%); A (96,1%) - **Quadro 4**.



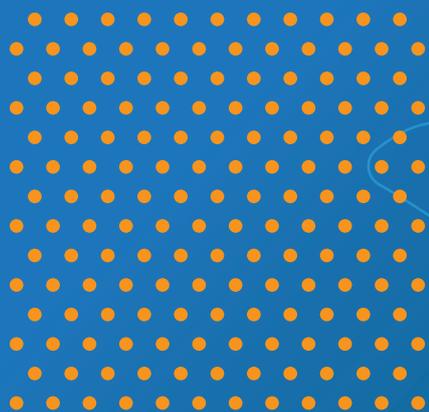
BREVES CONSIDERAÇÕES

Embora seja importante um forte investimento junto das atividades económicas que apresentem uma variação negativa quanto à organização de SSaT, deve-se salvaguardar que esta redução pode estar associada à diminuição real do número de UL e de TRAB nessa mesma atividade, em consequência, por exemplo, do encerramento de muitas empresas devido à pandemia da COVID-19 e/ou à crise económica de 2011-2013.

Não obstante o exposto, a variação negativa do número de UL com SSaT (Quadro 3) e dos respetivos TRAB (Quadro 4) na modalidade de “Serviços INTERNOS” revela-se preocupante sobretudo para as CAE “A” (Agricultura), “J” (Ativ. Informação), “K” (Ativ. Financeiras e Seguros) e “O” (Adm. Pública e Defesa) tendo em conta os valores negativos, quer em número quer em proporção, ao nível das UL e dos TRAB cobertos por SSaT. Não obstante, visando obter uma maior cobertura por “Serviços INTERNOS” no país deverão ser analisados, sobretudo, os motivos dos setores “K” (Ativ. Financeiras e Seguros), “F” (Construção), “J” (Ativ. Informação) e “O” (Adm. Pública e Defesa) dado apresentarem uma maior redução do número de trabalhadores cobertos por esta modalidade de serviços (Quadro 4).

Relativamente à modalidade de “Serviços EXTERNOS” realça-se com particular preocupação sobretudo as CAE “C” (Ind. Transformadora), “E” (Cap., Trat. e Dist. água), “H” (Transp. e Armaz.), “I” (Aloj. e Restau.), “P” (Educação) e “S” (Outras ativ. de Serviços), tendo em conta os valores negativos em termos proporcionais, ao nível das UL e dos TRAB cobertos por SSaT. Não obstante, visando obter uma maior cobertura por “Serviços EXTERNOS” no país deverão ser analisados, sobretudo, os motivos dos setores “F” (Construção), “K” (Ativ. Financeiras e Seguros), “B” (Ind. Extrativa) dado apresentarem uma maior redução do número de trabalhadores cobertos por esta modalidade de serviços (Quadro 4). De realçar que os setores “B” e “F” integram atividades de risco elevado com reconhecidos efeitos adversos na saúde, nomeadamente doenças profissionais e acidentes de trabalho.





Direção-Geral da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45

1049-005 Lisboa | Portugal

Tel.: +351 218 430 500

Fax: +351 218 430 530

E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt